



52

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor	VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE
----------------------	------------------------------------


Solicitação nº.	05/22	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018.				
Início da Viagem	04	05	2022	Duração da Viagem	1	Dias
Fim da Viagem	05	05	2022			

**AGENDA**

No dia 04/05/2022 ( quarta-feira), reunião com a Deputada Estadual Mara Caseiro em seu gabinete, na Assembléia Legislativa.

No dia 05/05/2022 (quinta-feira), reunião na cidade de Campo Grande com o Deputado Federal Beto Pereira em seu escritório.

Aquidauana/MS | 03 | 05 | 2022

Solicitante	 Vereador Tião Melo - Solidariedade
-------------	---

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária N° 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Tião Melo

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo servidor **Tião Melo**, com data de 04 e 05 de maio de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para cumprir agenda no Gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro - 04/05/2022 e Agenda Com o Deputado Federal Beto Pereira -05/05/2022.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao servidor **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1 (uma) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 04 de maio de 2.022.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**

**(assinado digitalmente)**





04/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:37:21  
012300123 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/05/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.577
VALOR TOTAL	660,96

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SEBASTIAO CARDOSO DE MELO  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.577-0  
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096  
=====

NR.AUTENTICACAO	D.3A8.04C.733.B18.F97
-----------------	-----------------------



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A)

VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Relatório de Viagem n°. 04 2022

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X		NSC1F11			04/05/2022	14:00	05/05/2022	14:00
Locado		Placas							
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
04/05/2022 14:00	05/05/2022 13:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE -MS	
Agenda de Trabalho na Assembleia Legislativa	Reunião: Com a Deputada Estadual Mara Caseiro Solicitando Emenda Parlamentar e Apoio de Eventos Culturais. Reunião: No Escritório do Deputado Federal Beto Pereira A Tratar de Emenda Parlamentar e apoio ao Esporte para o Município de Aquidauana.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Reunião Produtiva em ambos os gabinetes em busca de melhorias para o Município. Aquidauana MS.

Ver. TIÃO MELO- SOLIDARIEDADE

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

Adriana da Costa Marques  
CONTADORA  
CRC/MS 014474/O  
9/5/22 11:25

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
[www.al.ms.leg.br](http://www.al.ms.leg.br)

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que o Senhor **SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO**, Vereador da Câmara Municipal de Aquidauana, esteve em Campo Grande/MS, no dia 04 de maio de 2022, no período vespertino, onde se reuniu com a Deputada Estadual Mara Caseiro e sua Assessoria, para tratar sobre assuntos do interesse de seu município.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

---

**GILVAN DA COSTA LIMA**

Chefe de Gabinete Dep. Est. Mara Caseiro/ PSDB

Campo Grande-MS , 05 de Maio de 2022.

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o vereador **SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO** do município de **AQUIDAUANA-MS**, portador do RG 905662-SSP/MS e inscrito no CPF 811.329.721-91, esteve presente no escritório político do **Deputado Federal Beto Pereira**, situado no endereço Rua Marquês de Lavradio 1181, bairro jardim São Lourenço, Campo Grande-MS, no dia 05 de Maio de 2022 no período **VESPERTINO**. Na oportunidade, o vereador apresentou pleitos e demandas de interesse do município.



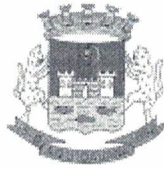
**Thiago Gonçalves**

**Secretário Parlamentar**

**Deputado Federal Beto Pereira-PSDB/MS**







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1 (uma) diária ao vereador Tião Melo.

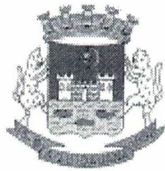
Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho na Assembleia Legislativa de MS, e escritório político do Deputado Federal Beto Pereira, em campo grande, nos dias 04 e 05/05;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária
- Relatório de viagem;
- Declaração de Comparecimento ao gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro, no dia 04 e ao escritório do Deputado Federal Beto Pereira no dia 05/05;
- Laudo fotográfico dos eventos;

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Ortiz', written over a horizontal line.

Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno